



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

ANEXO I

DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025

PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS-SP.

Período de Vigência 02/01/2025 até 31/12/2025

I- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.

Razão Social da Instituição: **Irmandade de Misericórdia de Urupês.**

CNES: **2081342.**

CNPJ: **72.790.280/0001-90.**

Licença de Funcionamento: 10/2025 -Prazo de Validade 31/12/2025

Licença Sanitária: **355600801-861-00001-1-6.** Prazo de Validade: 11/11/2025

Endereço: **Rua Barão do Rio Branco, Nº1137- Centro.**

Município: **Urupês.**

Presidente: Dorival Tamiozo

Diretor Clínico/Técnico: Angelo Antonio Batista Sardella

Administrador: Solange Aparecida Delborgo

Enfermeiro Responsável: Leandro Carlos

Unidades Vinculadas: **Sim () Não (X).**

II- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Missão da Instituição:

A Irmandade é uma associação de caridade, por tempo indeterminado e filantrópico.

Missão:

- a) Dirigir e manter o Hospital São Lourenço de Urupês;



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

- b) Promover a causa de assistência médico-hospitalar em benefício dos moradores de Urupês e a tantos quantos dela venham necessitar sem distinção de credo, política ou religião, nacionalidade, sexo ou cor, podendo ainda criar, administrar e manter quaisquer outras instituições do gênero e assistência social.

Natureza Jurídica: **Filantropico.**

Atendimento ambulatorial: **Sim (X) Não ()**

Atendimento hospitalar: **Sim (X) Não ()**

Atendimento SUS: **Sim (X) Não ()**

Atende Outros Convênios: **Sim (X) Não ()**

Atende Particular: **Sim (X) Não ()**

III- CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA.

PRONTO SOCORRO.

Demanda espontânea: **Sim (X) Não ()**

Demanda referenciada: **Sim () Não (X)**

Leitos de Observação: **Sim (X) Não ()**

Sala de acolhimento com classificação de risco: **Sim (X) Não ()**

Sala de estabilização (vermelha): **Sim (X) Não ()**

Consultórios médicos: **Sim (X) Não ()**

Sala de atendimento: **Sim (X) Não ()**

Sala de higienização: **Sim (X) Não ()**

Sala de pequena cirurgia: **Sim (X) Não ()**



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

SADT.

	Nº Salas	Nº Aparelhos
RX	01	01
Eletrocardiograma	01	02

CENTRO CIRURGICO:

Nº de salas cirúrgicas: 01

Horário de funcionamento:

Sala de cirurgia: **Sim** (☒) **Não** (☐)

Sala de recuperação: **Sim** (☐) **Não** (☒)

Sala de curetagem: **Sim** (☐) **Não** (☒)

Sala de parto normal: **Sim** (☒) **Não** (☐)

Sala de pré- parto: **Sim** (☐) **Não** (☒)

INTERNAÇÃO:

Nº de leitos distribuídos por especialidade:

Tipos de leito por especialidade	Nº de leitos existentes
Medica	10
Pediátrica	00
Cirúrgica	00
Obstetrícia	00
Total	10

IV- METAS FISICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP.

a) **AMBULATORIO** – quantitativo de procedimentos contratados agrupados em:

- **Exames** – quantitativo por áreas e por subgrupo:

Cód.	Agrupamentos	Cota Interna	Cota Externa	Total Físico	Valor
0204	SADT – RX	48		48	354,64
0211020036	Eletrocardiograma	100		100	515,00
0301060029	Atendimentos/urgência com Obs. até 24 hs.	400		400	4.988,00
0211060096	Atendimento médico de Urgência/Emergência	310		310	3.410,00
0301100012	Administração de medicamentos	598		598	376,74
					9.644,38



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

b) **INTERNAÇÃO** – número de leitos e de AIH conveniada/contratada pelo SUS por especialidade:

Especialidade	CAPACIDADE/MÊS					
	MC		AC		Total MAC	
	Físico	Valor	Físico	Valor	Físico	Valor
01- Cirúrgico	-	-	-	-	-	-
01- Obstétricos	-	-	-	-	-	-
02- Clínico	10	30.904,29	-	-	10	30.904,29
07- Pediátricos	-	-	-	-	-	-
10- Leito Dia/ Aids	-	-	-	-	-	-
Total	10	30.904,29			10	30.904,29

V- INDICADORES PACTUADOS.

a) INDICADORES DE GESTÃO

- A1. Atualização do CNES;
- A2. Caracterização correta da internação: AIH de urgência /AIH eletiva (amostragem);
- A3. Procedimento operacionais padrão;
- A4. Comissões obrigatórias e respectivos relatórios (ética medica, controle de infecção hospitalar, óbito, prontuários, revisora de internação psiquiátrica);
- A5. Prontuário único;
- A6. Serviço de ouvidoria e/ ou serviço de atendimento ao usuário;
- A7. Percentual de recusas de internação hospitalar;
- A8. Educação permanente – capacitação e treinamentos no período.

b) INDICADORES DE PRODUÇÃO.

- B1. Taxa de ocupação (leito SUS) hospitalar;
- B2. Tempo médio de permanência – leitos clínica médica;
- B3. Taxa de mortalidade institucional;



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

C- INDICADORES DE QUALIDADE.

C1. Acolhimento com classificação de risco;

C2. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;

D - PARTICIPAÇÃO NAS POLITICAS PRIORITÁRIAS DO SUS.

D1. Humaniza SUS.

VI- TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO.

- **TETO MAC**

SIA R\$ 9.644,38

SIH R\$ 30.904,29

Total R\$ 40.548,67

VII- REGULAÇÃO E CONTROLE.

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA AMBULATORIAL.

Os pacientes chegam, espontaneamente, até o hospital para atendimento no Pronto Socorro anexo a Santa Casa, ou referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde local.

INTERNAÇÃO.

Uma das portas de entrada é o Pronto Socorro do Hospital, através dos atendimentos realizados de urgência/emergência. Outros casos são referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde local, que são avaliados pelo médico plantonista e, constatada a necessidade de internação, em seguida é preenchido o Laudo Médico para emissão de AIH. Após verificação de disponibilidade de leito, efetiva-se a internação.

O Laudo Médico é encaminhado à Secretaria de Saúde de Urupês, órgão emissor e autorizador. Após autorização e emissão da AIH, a Secretaria de Saúde devolve uma via ao hospital para faturamento e arquivo.

Os casos de maior complexidade são encaminhados ao Hospital Padre Albino, referência regional, por guia de referência e contra referência, ou ainda através do Serviço de Urgência Móvel (SAMU).
